



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 078/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
<i>12</i>	discussão
Em <u>08/08/91</u>	
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, solicitando do mesmo, providências no sentido de que interceda junto ao Chefe do Serviço de Iluminação Pública Municipal, para que providencie com a maior brevidade possível, a recuperação das luminárias existentes nas Ruas Tomé de Souza e Almirante Tamandaré, localizadas no Bairro Guarany.

SALA DAS SESSÕES, 19 de julho de 1991.

WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor